



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 275 de 18.04.2012 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2012, do Câmpus Palmas pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **002/2012**

PROCESSO Nº: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2012

**CÂMPUS PALMAS**

**FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 30/11/2012:** Lilian Lucht Carneiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802964

**FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/12/2012:** Edson Alberto Becker

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892169

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2012.

  
Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração

IAPE: 342366